



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Pça. Ernesto Gomes Maranhão, 55 - Centro – Fone: (082) 3254-1108– CNPJ 12.342.671/0001-10

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA DA QUADRA POLIESPORTICA DR CARLOS C. MARANHÃO", foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	5,98 %
I	IMPOSTOS	10,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI	
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,00 %

São Luis do Quitunde-AL, 08 de Abril de 2020

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9

Deyvson Henrique S. Melo
Engº Civil - CREA 8873 D/AL
R.N. 02062489 - 9

016
FLS.